



11º ANANCEP

*A Importância Crescente da Ciência Contábil na
Gestão dos Planos de Previdência*

Maceió-Alagoas
01, 02 e 03 de Junho - 2016

Aspectos Jurídicos para submassas em um mesmo plano de benefícios

Fábio Junqueira de Carvalho

PREMISSAS

➤ Ausência de legislação específica

➤ Arcabouço legal baseado em planos de benefícios

➤ Necessidade de instrumento – Força do contrato previsto



CONCEITO

- Grupo de participantes que possui um conjunto de direitos e de deveres comuns, que são distintos dos direitos e deveres de outro(s) grupo(s) de participantes do mesmo plano de benefícios ?????
- Saldamento
- Ausência de solidariedade
- Operações societárias
- CV (renda vitalícia + reservas individuais)
- Perfis de investimentos



PROBLEMAS

- Insegurança jurídica no tratamento de questões como déficit/superávit
- Forma de prestar informações para a PREVIC e para participantes
- Aplicação de regras que foram criadas para planos
- Alocação dos investimentos



SUGESTÃO

- Criação de uma norma genérica que reconheça a possibilidade de um plano de benefícios possa ter grupos diferentes de participantes com conjuntos de direitos e deveres diferenciados de outros grupos – 2 artigos!
- Deixar para o regulamento do plano de benefícios prever estas submassas e o tratamento das mesmas!
- Previc aceitar estes grupos diferenciados, mas cuidado com o que vai exigir!





11º ANCEP

*A Importância Crescente da Ciência Contábil na
Gestão dos Planos de Previdência*

Maceió-Alagoas
01, 02 e 03 de Junho - 2016

OBRIGADO!

Fábio Junqueira de Carvalho

JCMB Advogados e Consultores

+ 55 (31) 9296-2410/ + 55 (11) 98718-1338

fabio@jcmb.adv.br

